



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS..... I

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA CR-MAO/FUNAI Nº 1, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo, para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, e;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 17/CR-MAO/FUNAI, DE 11 de outubro de 2022, bem como o teor do Plano de Trabalho DIT - CR-MAO (SEI nº 4666070), do Ofício Nº 124/2022/DIT - CR-MAO/CR-MAO/FUNAI e do Despacho SEPAT (SEI nº 4799603); resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão de Inventário Patrimonial para o exercício de 2022 da Coordenação Regional de Manaus, estabelecendo a data limite de 30/03/2023 para finalização do inventário de bens móveis, imóveis e semoventes desta unidade regional e jurisdicionadas e apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador Regional